



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63232.001442/2026-15

I) OBJETO:

Aquisição de adesivo selante PU40 para atender necessidades do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente aquisição se faz necessária para atender às demandas de manutenção, reparo e conservação das instalações do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo. A disponibilização de adesivo selante PU40 visa possibilitar a realização de serviços de vedação, fixação e preenchimento de juntas e frestas, contribuindo para a prevenção de infiltrações, a proteção das estruturas e a manutenção das condições adequadas de conservação das instalações da Organização Militar.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

Terceiro-Sargento (CL) Ivison Sá Silva

Terceiro-Sargento (MR) Ronei Laurindo da Silva; e

Terceiro-Sargento (MA) Odilon Santos Machado Junior.

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo licitatório:

- Termo de Referência;
- Declaração de Utilização de Modelos AGU e Justificativas de Alteração;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração Orçamentária;
- Informações Complementares; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

ODILON SANTOS MACHADO JUNIOR
Terceiro-Sargento (MA)
Auxiliar da Divisão de Administração

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa Substituto

* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.

